

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00205-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62 3221 0629 E-Mail: rodrigo.carvalho@sescgo.com.br
Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
20/09/2018Página
1**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato : .
Endereço : RUA 19,260 - SETOR CENTRAL
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :74030-090 E-mail :
Telefone: () - . Fax: CNPJ : Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/02641	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO PARA TRANSPORTAR CARRETA REFORMADA DA UNIDADE MÓVEL ODONTOSESC II ITINERÁRIO: DUQUE DE CAXIAS PARA GOIÂNIA DATA DE SAÍDA: 15/10/18 HORÁRIO: 08:00 HORAS ENDEREÇO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ: AVENIDA DAS PALMEIRAS, NÚMERO 150, JARDIM PRIMAVERA - EMPRESA RODORIO IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ENDEREÇO EM GOIÂNIA - GO: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, NÚMERO 1374-1422, SETOR SUL, SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SESC (SEPAT) CONTATO: LETÍCIA DELFINO (62) 98518-8680 KÊNIA MACHADO: (62) 3221-0654	UND	1

Observações

ODONTOSESC II

A presente cotação, enquadra -se no Art. 9º, inciso I e Art. 6º, inciso II, alínea "a" da Resolução SESC nº 1252/2012.

Notas**1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor global.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RODRIGO REIS DE CARVALHO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/10/2018 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00205-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA UF : GO
Tel. : 62 3221 0629 E-Mail: rodrigo.carvalho@sescgo.com.br
Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147Data da Emissão
20/09/2018Página
2**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato : .
Endereço : RUA 19,260 - SETOR CENTRAL
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :74030-090 E-mail :
Telefone: () - . Fax: CNPJ : Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

***** ÚLTIMA PÁGINA *******SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RODRIGO REIS DE CARVALHO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/10/2018 às 09:00h**